CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo Nº 160/2013
Data: 19/03/2013 - Hora: 14:18:28
Remetente: Tiago Cunha do Nascimento

MOÇÃO Nº 11/2013

O VEREADOR, TIAGO CUNHA DO NASCIMENTO E OUTROS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROPÕEM AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, MOÇÃO DE APLAUSOS EM HOMENAGEM AO CABO DA POLÍCIA MILITAR AMARILDO JOSÉ PEDROSO DE MORAIS, NOS SEGUINTES TERMOS:

"O Poder Legislativo de Lindóia tem a honra de homenagear o Cabo da Polícia Militar AMARILDO JOSÉ PEDROSO DE MORAIS, pelo trabalho realizado junto à Polícia Militar da Estância Hidromineral de Lindóia, enaltecendo sua competência e afinco em seus afazeres".

JUSTIFICATIVA

É com imenso prazer que o Poder Legislativo Lindoiano presta esta singela mas sincera homenagem a este Cabo que presta mensuráveis serviços à Polícia Militar de nossa cidade.

Cumpre ressaltar a bravura de V.Sa. na execução da ação contra a quadrilha que estava assaltando os caixas eletrônicos do Banco Santander, na madrugada do dia 13 de março do corrente ano, onde o Cabo Amarildo realizava patrulhamento pelo local no exato momento e acabou interrompendo o roubo com imensa coragem.

Devemos sempre valorizar e enaltecer funcionários que fazem de seu trabalho razão de sua vida, imprimindo em suas tarefas diárias, amor e competência, como ocorre com o Cabo Amarildo, tornando-se um exemplo a ser seguido por todos nós.

Ademais, parabenizamos V.Sa. pela contribuição direta na realização destes trabalhos de forma honrosa e digna, quais não medem esforços para zelar e proteger toda a população Lindoiana, preservando a segurança dos cidadãos deste município.

Desejamos assim, sucesso profícuo ao querido Cabo Amarildo, fazendo votos que continue sempre representando seus interesses profissionais com extrema perfeição, alcançando importantes vitórias em suas virtuosas empreitadas.

Sala das Sessões, 19 de Março de 2013.

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador

Bruno Fischer Tardeli
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Pedro Luis Giovanini
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
APROVAD. EM SESSÃO DO DIA
25 de março de 2013
Presidente